**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nº 31.2024**

**TIPO DE MATÉRIA**: PROJETO DE LEI Nº 11/2024

**EMENTA**: EMENTA: “Dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão e o estímulo à polinização urbana e dá outras providências"..”

**AUTOR**: Claudio Alain Guterres do Carmo

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA**: 20 de junho de 2024

**RELATOR**: SEBASTIAO DE OLIVEIRA

**I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA**

O referido projeto , visa a proteção às abelhas nativas sem ferrão e o estímulo à polinização urbana, vem incentivar e apoiar a implantação de estações de meliponários em áreas públicas, centros de saúde, escolas,  parques e até em uma unidade de conservação. Com isso, a instalação dos meliponários públicos, gratuitos e pedagógicos vai despertar o interesse pela polinização urbana, favorecendo a manutenção da biodiversidade da flora e da fauna nativas.

**II - VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**

Vereador - PSD

**IV - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso II do art. 39 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de junho de 2024 , assinam o Parecer do Projeto de Lei nº 11/2024, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2024

**MICHELI ALVES DE LIMA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**

Presidente. Relator.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Secretário.